



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Babaçulandense ao Senhor Ricardo Leite Santana e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 94, §1º e art. 162, inciso VII, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Babaçulandense ao Senhor Ricardo Leite Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Babaçulândia/TO.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DIAS XAVIER COSTA

Presidente da Câmara

ROGÉRIO GAMA VIANA

Vice-Presidente

LEONETE DIAS MILHOMEM

1ª Secretária

WILSON COSTA DA SILVA

2ª Secretário

VEREADOR AUTOR:

WILSON COSTA DA SILVA

Vereador Autor - Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Babaçulandense ao Senhor Ricardo Leite Santana, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à comunidade de Babaçulândia.

Ricardo chegou ao município no ano de 2006, trazendo consigo não apenas sonhos, mas uma disposição genuína de servir. Ainda jovem, assumiu a função de Coordenador da Juventude na gestão municipal, demonstrando desde cedo vocação para o trabalho público e compromisso com o desenvolvimento social.

Em 2007, ingressou no serviço público por meio de concurso, consolidando uma trajetória marcada pela responsabilidade, presença e dedicação contínua à população.

Homem de família, pai exemplar, Ricardo encontra na base familiar a força que o impulsiona a servir com sensibilidade e compromisso. Seus valores se refletem não apenas no ambiente doméstico, mas também em sua atuação comunitária.

Sua contribuição à cultura local é notável. Participou ativamente da organização e encenação da tradicional Via Sacra, interpretando diversos personagens com talento e entrega. Foi também um dos idealizadores do Arraiá do Coco, fundador do bloco “Raxa Coco” e integrante da Quadrilha Junina “Empurra Chepa”, mantendo vivas as tradições culturais do município.

Sua atuação como locutor e animador de eventos marcou importantes momentos da cidade, como festividades na Praia do Coco, eventos religiosos, procissões, aniversários, ações sociais e celebrações diversas, tanto na zona urbana quanto rural.

Dotado de grande carisma e desenvoltura, Ricardo se destaca pela capacidade de levar alegria e acolhimento às pessoas, seja por meio da arte, da comunicação ou de ações sociais. Sua presença na Assistência Social é marcada pela empatia, solidariedade e apoio constante à população mais vulnerável.

Mesmo não sendo natural de Babaçulândia, tornou-se filho desta terra por escolha, por amor e por dedicação diária, construindo uma história que honra e engrandece o município.



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



Diante de todo o exposto, a concessão do Título de Cidadão Babaçulandense representa um justo reconhecimento a um cidadão que, com sua atuação, contribui significativamente para o desenvolvimento social, cultural e humano de Babaçulândia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Babaçulândia – TO, 06 de abril de 2026.

WILSON COSTA DA SILVA
Vereador Autor - Republicanos